PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 21214000106/2010-58
UNIDADE AUDITADA : CONAB SEDE SUREG TO
CÓDIGO UG : 135337
CIDADE : PALMAS
RELATÓRIO Nº : 246694
UCI EXECUTORA : 170364

Chefe da CGU-Regional/TO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 246694, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **CONAB SEDE SUREG TOCANTINS**

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 17 a 21/05/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Publico Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010.
4. De acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009 , e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

No Relatório de Gestão do Exercício de 2009 da CONAB/SUREG-TO, a Unidade apresentou o desempenho alcançado pelas ações e programas executados no exercício. No quadro abaixo, elencamos os principais programas e ações considerados relevantes e que foram objeto de avaliação pela equipe de auditoria.
Tabela 01

Programa	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
0352	2004	235	234	99,57	134.000,00	133.475,83	99,61
0352	2011	40	49	122,50	63.000,00	61.087,71	96,96
0352	2012	50	51	102,00	215.500,00	215.490,44	100,00
0352	2137	5	9	180,00	8.000,00	7.804,60	97,56
0352	2272	NA	NA	NA	6.380.000,00	6.360.033,05	99,69
0352	4702	0	2	200,00	5.000,00	2.117,31	42,35
0360	4572	23	116	504,35	37.000,00	25.772,36	69,66
0360	4711	10	10	100	30.000,00	23.209,64	77,37

Fonte: Relatório de Gestão 2009

Percebe-se, a partir da análise do quadro acima, que a SUREG/TO atingiu satisfatoriamente as metas físicas e financeiras previstas, exceção feita à ação 4702 do programa 0352. Entretanto, como não havia meta física prevista e a UJ realizou o cadastramento de 02 (duas) unidades armazenadoras, conclui-se que o desempenho da UJ apresenta-se satisfatório.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Foram verificados 14 indicadores constantes do Relatório de Gestão da CONAB/SUREG/TO, sendo doze de eficácia e dois de efetividade.
Constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade, cabendo ressaltar que, segundo informado pela Unidade, estes indicadores ainda estão em fase de teste e análise de sua aplicabilidade e consistência, resultando, na avaliação da Unidade, na observação da necessidade de adequações de alguns em relação ao objetivo, facilidade de cálculo e obtenção de informações.

Nome do indicador	Descrição do indicador	Fórmula do indicador	É útil?	É mensurável?
Percentual de Execução Financeira das Operações de Cadastro de Armazéns	Percentual de execução da dotação orçamentária prevista na LOA.	Fórmula de Cálculo: [(X/Y) x100] - Variáveis: X = valor executado e Y= valor previsto na LOA	Sim	Sim
Percentual de Fiscalizações Realizadas	Percentual de Fiscalizações realizadas em relação à meta prevista na LOA.	Forma de cálculo: [(X/Y)*100] Variáveis X= número de fiscalizações realizadas e Y= número de fiscalizações planejadas	Sim	Sim
Percentual de Execução Financeira da Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Percentual de execução da dotação orçamentária prevista na LOA.	Fórmula de cálculo: [(X/Y)*100] Variáveis X= valor executado e Y= valor previsto na LOA	Sim	Sim
Percentual de Execução Financeira na Formação de Estoques Públicos	Percentual de execução da dotação orçamentária prevista na LOA	Fórmula de Cálculo (X/Y)*100 Variáveis X= valor executado Y= valor previsto na LOA	Sim	Sim

Índice de Perdas em Armazenagem	Quantidade de perdas de produtos agropecuários apuradas em armazenagem em relação ao estoque contábil	Fórmula de Cálculo [(X/Y)*100] Variáveis - X= quantidade de perdas em armazenagem (em t) e Y= quantidade de estoque contábil (em t)	Sim	Sim
Percentual de Fiscalização dos Estoques Públicos	Percentual de Estoques Públicos Fiscalizados	Fórmula de Cálculo [(X/Y)*100] Variáveis X= Quantidade fiscalizada e Y= Quantidade planejada	Sim	Sim
Percentual de produtos adquiridos para a Formação de Estoques Públicos	Percentual de produtos adquiridos em relação à meta prevista na LOA	Fórmula de Cálculo (X/Y)*100 Variáveis X= quantidade de produto adquirido Y= quantidade de produto previsto	Sim	Sim
Percentual de Execução Financeira Utilizada para a Integração das Centrais de Abastecimento na Base de Dados dos Mercados Hortigranjeiros	Percentual de execução financeira com relação ao previsto na LOA	Fórmula de Cálculo (x/y)*100 Variáveis X = Valor liquidado Y = Valor previsto	Sim	Sim
Percentual de Pesquisa de Safras	Percentual de pesquisa de safras em relação à meta prevista na LOA	Fórmula de Cálculo (X/Y) * 100 Variáveis X = número de pesquisas realizadas Y = número de pesquisas previstas	Sim	Sim
Percentual de Execução Financeira destinada à Pesquisa de Safras	Percentual de gastos com pesquisa de safras	Fórmula de Cálculo (X/Y) * 100 Variáveis X = valor liquidado Y = valor previsto	Sim	Sim
Custo por Fiscalização realizada	Custo unitário por fiscalização realizada	Fórmula de Cálculo X/Y Variáveis X= valor executado com despesas correntes (em R$) e Y= número de fiscalizações realizadas		
Percentual de Unidades Armazenadoras da Rede Própria Recuperadas/Modernizadas	Percentual de unidades atendidas, visando a manutenção das condições para a guarda e conservação dos produtos agropecuários	Fórmula de Cálculo [(X/Y) X 100] Variáveis X = Unidades armazenadoras atendidas Y = Número de unidades previstas		
Percentual de Gastos com a Recuperação/Modernização da Rede Armazenadora Própria	Percentual de execução financeira em relação à meta estabelecida na LOA	Fórmula de Cálculo [(X/Y) * 100] Variáveis X = Valor liquidado Y = Valor previsto		
Índice de Eficiência por Unidade Recuperada e Modernizada no âmbito da Rede Própria de Armazéns	Percentual da eficiência demonstrada entre o custo de recuperação ou modernização planejado e o executado	Fórmula de Cálculo [(X/Y)/(X¹/Y¹)] x 100 Variáveis X = Valor planejado X¹ = Valor liquidado Y = Total de unidades planejadas Y¹ = Total de unidades atendidas		

Além destes, o Relatório de Gestão da CONAB/SUREG/TO ainda apresenta alguns indicadores/parâmetros voltados para os Programas/Ações executados, a saber:

- Programa: 0352 - Abastecimento Agro Alimentar:

Indicador	Fórmula de Cálculo
Produção Nacional de Grãos	Total da produção de grãos, em milhões de toneladas, no ano-safra.
Número de Produtores Rurais	Soma do número de produtores atendidos (por CPF ou CNPJ)

Atendidos pelos Instrumentos de Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários	pelos seguintes instrumentos de comercialização= Aquisições do Governo Federal (AGF) + Contratos Públicos de Opção de Venda + Prêmio de Escoamento do Produto (PEP) + Prêmio de Risco de Opção Privada (PROP) + Prêmio Equalizador da Soja (PESOJA) + Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (PEPRO).
Margem de Disponibilidade de Algodão em Pluma	Relação percentual entre a quantidade estocada de algodão em pluma e o consumo aparente no ano de referência.
Margem de Disponibilidade de Arroz em Casca	Relação percentual entre a quantidade estocada de arroz em casca e o consumo aparente no ano de referência.
Margem de Disponibilidade de Trigo	Relação percentual entre a quantidade estocada de trigo e o consumo aparente no ano de referência.
Margem de Disponibilidade de Milho	Relação percentual entre a quantidade estocada de milho e o consumo aparente no ano de referência.
Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários	Recursos Orçamentários [(Valor Gasto na Formação de Estoques Públicos-PGPM + Valor gasto na Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários)] + Recursos Não Orçamentários [(Comercialização de Produtos Via Mercados Futuros e de Opções-BB Garantia de Preços)].
Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Produção de Produtos Agropecuários	Total de crédito rural concedido pelas instituições Financeiras Oficiais Federais de Crédito.

- Ação 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes:

Indicador	Descrição	Forma de cálculo
Percentual de Atendimento no Serviço de Assistência à Saúde (SAS)	Percentual de atendimentos médicos e odontológicos aos empregados e seus dependentes	Fórmula de Cálculo [(X/Y) x100] Variáveis X= N.° de beneficiários atendidos Y= N.° total de beneficiários previstos
Percentual de Execução Financeira do Serviço de Assistência à Saúde (SAS	Percentual de gastos com atendimentos médicos e odontológicos aos empregados e seus dependentes	Fórmula de Cálculo [(X/Y) x100] Variáveis X= Valor executado Y= Dotação prevista na LOA
Custo por Atendimento do Serviço de Assistência à Saúde (SAS)	Custo unitário de atendimento médico e odontológico do SAS	Fórmula de Cálculo (X/Y) Variáveis X = Valor executado Y= n.° de atendimentos no período

- Ação 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados:

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo
Percentual de Atendimento do Auxílio-Alimentação	Percentual de atendimento do benefício de Auxílio-Alimentação aos empregados	[(X/Y) x100] X= n.° de empregados beneficiados e Y= n.° total de empregados beneficiados previsto
Percentual de Execução Financeira do Auxílio-Alimentação	Percentual de gastos com o benefício do Auxílio-Alimentação aos empregados	[(X/Y) x100] X= Valor executado e Y= Valor previsto na LOA
Custo por Atendimento do Auxílio-Alimentação	Custo unitário do benefício Auxilio-Alimentação	(X/Y) X = Valor executado e Y= n.° de beneficiados

- Ação 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados:

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo
Percentual de Atendimento do Auxílio-Transporte	Percentual de atendimento do benefício Auxílio-Transporte aos empregados	Fórmula de Cálculo [(X/Y) x100] Variáveis X= n.° de empregados atendidos e Y= n.° total de empregados
Percentual de Execução Financeira do Auxílio-Transporte	Percentual de gasto com o benefício do Auxílio-Transporte aos empregados ativos	Fórmula de Cálculo [(X/Y) x100] Variáveis X= Valor executado e Y= Valor previsto na LOA
Custo por Atendimento do	Custo unitário do benefício	Fórmula de Cálculo (X/Y)

Auxílio-Transporte	Auxilio-Transporte	Variáveis X = Valor executado e Y= n.° de beneficiados

- Programa 0360 Gestão da política Agropecuária
- Ação 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais, em Processo de Qualificação e Requalificação.

Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo
Atendimento da Demanda de Capacitação	Percentual dos empregados treinados previstos na LOA	Fórmula de Cálculo [(X/Y) x100] Variáveis X = n.° de empregados treinados e Y = número de treinandos previsto
Percentual da Execução Financeira com Capacitação	Percentual dos gastos com a ação de capacitação dos empregados	Fórmula de Cálculo [(X/Y) x100] Variáveis X = Valor executado e Y = valor previsto
Custo por Empregado Capacitado	Custo por empregado capacitado	Fórmula de Cálculo X/Y Variáveis X = valor executado e Y = quantidade de empregados capacitados

- Programa 0901 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais
- Ação 0022 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado, Devidas por Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista:

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo
Percentual de Execução Financeira no Cumprimento de Sentenças Judiciais	Percentual de gastos com sentenças e débitos judiciais	Fórmula de Cálculo (X/Y) x100 Variáveis X= Valor executado Y= Dotação prevista na LOA

Verificamos que todos os indicadores e parâmetros constantes do Relatório de Gestão contribuem para tomada de decisões gerenciais na gestão da Unidade.

4.3 ITEM 03 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ

Em relação ao seu ambiente de controle, no que respeita aos padrões éticos, a UJ segue o Código de Ética próprio, baseado nos princípios estabelecidos no Decreto 1171/94 (Código de Ética dos Servidores Públicos). Segundo estabelecido no próprio Código, cabe ao Comitê de Ética, regularmente instituído, vinculado diretamente à presidência da CONAB, promover a disseminação dos princípios ali estabelecidos.
Com o propósito de dar efetividade ao Código de Ética, são patrocinados eventos a todos os funcionários da UJ, tais como palestras, cursos e treinamentos.
Segundo a SUREG/TO, existem políticas de desenvolvimento de competências na instituição, de forma a assegurar o aprimoramento dos funcionários, de suas atividades e ascensão, mediante disponibilização de recursos orçamentários para fazer face a essas necessidades.
De acordo com informações obtidas junto à UJ, a administração define formalmente seus objetivos operacionais e estratégicos, externados em Mapa Estratégico, o qual é amplamente divulgado no ambiente interno da Instituição.
Ainda de acordo com a UJ, a Companhia possui área própria e competente para obter, avaliar e mensurar, de forma sistemática e periódica, os eventos externos e internos que possam a vir a afetar a Instituição.

Foi apurado que existe uma área responsável pela divulgação contínua de informações e mudanças na legislação e normativos relevantes na organização, centralizada na matriz da Companhia, papel exercido pela sua Procuradoria Geral.
A divulgação de informativos que apoiam a gestão com orientações estratégias, metas e diretivas para os cargos gerenciais é feita por meio da realização de reuniões gerenciais, que ocorrem anualmente, onde são discutidas as orientações e as metas que serão objeto de execução por parte do corpo gerencial.
Os relatórios de informações financeiras necessários ao apoio a gestão são gerados pelo SIAFI Gerencial.
Em relação ao monitoramento, a Companhia conta ainda com uma unidade de Ouvidoria, centralizada na matriz, em Brasília, a qual demanda as áreas competentes, a partir dos relatos recebidos, para adoção das medidas corretivas cabíveis. Essa atividade de acompanhamento é externa à SUREG/TO, mas não à Companhia, e é exercido pela unidade de Auditoria Interna da CONAB, sediada em Brasília, a qual tem a independência necessária em relação à área onde se encontra o processo monitorado.
Com base nas análises efetuadas, concluímos que os controles implementados pela UJ são adequados e contribuem para redução dos riscos na Unidade, e propiciam ferramentas para que a Instituição possa reagir tempestiva e oportunamente aos eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos de suas atividades.

4.4 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

Não foram identificadas situações onde a CONAB/SUREG-TO figurasse como concedente ou recebedora de recursos mediante convênios, acordo, ajuste, termo de parceria, ou outros instrumentos congêneres.

4.5 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Segundo dados registrados no SIAFI, a CONAB-SUREG/TO executou despesas, por modalidade de licitação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 02

Modalidade de Licitação (UG: 135337, 135417 e 135340)	**Empenho Liquidado**
Concurso	2.405,61
Tomada de preço	46.133,17
Dispensa de licitação	633.757,75
Inexigível	105.065,75
Não se aplica	296.375,54
Suprimento de fundos	20.794,79
Pregão	1.739.130,36
TOTAL	2.843.662,97
Fonte: SIAFI Gerencial	

Apresentamos, a seguir, tabela demonstrativa do montante dos recursos auditados durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Gestão:
Tabela 03

Modalidade de Licitação		VALOR NO EXERCÍCIO	% TOTAL	MONTANTE AUDITADO	% RECURSOS AUDITADOS
01	Concurso	2.405,61	0,08%	NÃO HOUVE	NÃO SE APLICA

02	Convite	NÃO HOUVE	-x-x-x-x-	NÃO HOUVE	NÃO SE APLICA
03	Tomada de preço	46.133,17	1,62%	85.004,72	184,25
04	Concorrência	NÃO HOUVE	-x-x-x-x-	NÃO HOUVE	NÃO SE APLICA
06	Dispensa de licitação	633.757,75	22,29%	167.428,12	26,41
07	Inexigível	105.065,75	3,69%	49.236,74	46,86
08	Não se aplica	296.375,54	10,42%	NÃO HOUVE	NÃO SE APLICA
09	Suprimento de fundos	20.794,79	0,73%	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
12	Pregão	1.739.130,36	61,16%	901.137,78	51,81
	TOTAL	**2.843.662,97**	**100,00**	**1.202.807,36**	**42,30**

Ao se cotejar os valores constantes das tabelas 02 e 03 acima, constata-se que não há correspondência entre os mesmos. Para a modalidade Tomada de Preços, por exemplo, o montante auditado é superior ao valor dos empenhos liquidados no exercício. Isto se deve a erros de registro no SIAFI, que ocasionaram distorções no balanço contábil da CONAB-SUREG/TO. Representa de forma adequada a situação descrita o fato da apropriação, na UG 135340, de despesas médicas, sob a modalidade de licitação "Concurso". A UJ foi alertada no sentido de agir com maior zelo, na realização de registros dessa natureza no SIAFI, para evitar novas ocorrências da espécie.

O Quadro a seguir apresenta resumo das análises realizadas:

Tabela 04

N.° DA LICITAÇÃO/PROCESSO	**VALOR**	**OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA**	**MODALIDADE**	**FUND. DA DISPENSA**	**FUND. DA INEXIG.**
001/2008	85.004,72	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
005/2006	2.927,99	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	ART.25 INCISO I
14/2006	7.786,69	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	ART.25 INCISO I
27/2006	10.522,27	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	ART.25 INCISO I
13/2006	721,44	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	ART.25 INCISO I
42/2006	3.743,76	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	ART.25 INCISO I
08/2008	7.120,61	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	ART.25 INCISO I
17/2006	8.277,60	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	ART.25 INCISO I
20/2006	8.136,38	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	ART.25 INCISO I
Dossiê 9001/2009	13.500,00	ADEQUADO	DEVIDA	ART. 24, § ÚNICO	NÃO SE APLICA
14-032/2009-16	15.890,00	ADEQUADO	DEVIDA	ART. 24, § ÚNICO.	NÃO SE APLICA
Dossiê 008/2009	9.734,00	ADEQUADO	DEVIDA	ART. 24, § ÚNICO.	NÃO SE APLICA
Dossiê 9015/2009	12.369,00	ADEQUADO	DEVIDA	ART. 24, § ÚNICO.	NÃO SE APLICA
Dossiê 9025/2009	300,00	ADEQUADO	DEVIDA	ART. 24, § ÚNICO.	NÃO SE APLICA
Dossiê 005/2009	669,60	ADEQUADO	DEVIDA	ART. 24, § ÚNICO.	NÃO SE APLICA
09/2003	114.965,52	ADEQUADO	DEVIDA	ART. 24, INC. X.	NÃO SE APLICA
005/2009 (Pregão)	26.565,44	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
004/2009 (Pregão)	175.953,65	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
07/2007 (Pregão)	271.938,23	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
01/2009 (Pregão)	7.408,22	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
004/2006 (Pregão)	103.781,40	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

014/2007 (Pregão)	280.920,00	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
015/2008 (Pregão)	18.022,00	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
01/2005 (Pregão)	16.548,84	ADEQUADO	DEVIDA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Dois dos processos de liquidação de despesas de valores mais representativos, correspondente a 20,92% do total dos empenhos liquidados pela UJ, referem-se a pagamentos relativos à aquisição de veículo automotor e ao fornecimento de vales-alimentação/refeição aos seus funcionários, e não foram analisados pela equipe de auditoria da CGU/TO. Segundo a CONAB-SUREG/TO, os procedimentos licitatórios supramencionados foram formalizados pela matriz, cabendo à filial tão somente a realização dos pagamentos devidos.
Por fim, consignamos que não foram verificadas situações irregulares nos processos licitatórios e nos atos de dispensa e inexigibilidade formalizados pela UJ.

4.6 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Não foram evidenciadas, a partir dos exames efetuados, com base em trilhas de auditoria especificamente criadas para esse fim, descritas na tabela abaixo, irregularidades na gestão de recursos humanos da Unidade.

Tabela 05

OCORRÊNCIA(1)	**QUANTIDADE DE SERVIDORES ANALISADOS**	**QUANTIDADE DE SERVIDORES ENQUADRADOS NA OCORRÊNCIA (2)**
Relação de servidores que recebem o auxílio-transporte em valor superior a R$ 500,00.	04	ZERO
Servidores cedidos e requisitados	08	ZERO
(1) As trilhas para as quais, após a sua aplicação, não houve retorno de ocorrências, não foram listadas na tabela.		
(2) Significa o número de irregularidades ou impropriedades apuradas após análise dos indicativos apontados nas trilhas de auditoria utilizadas.		

A variação no número de cedidos existente na UJ é explicada, em boa parte, pela retorno de funcionários anistiados pela Lei 8.878/94, os quais tiveram exercícios efetivados em outros órgãos da administração pública federal, nos termos do art. 5.º do Decreto no 6.077, de 2007.
A seguir, tabela demonstrativa da composição da força de trabalho da CONAB-SUREG/TO nos 03 (três) últimos exercícios:

Tabela 06

SITUAÇÃO FUNCIONAL	**SITUAÇÃO VÍNCULO**	**Dez 2007**	**Dez 2008**	**Dez 2009**
		QTDE VINC SERV	**QTDE VINC SERV**	**QTDE VINC SERV**
08	Cedido	1	2	8
23	Celetista/Empregado	45	50	43
TOTAIS		**46**	**52**	**51**

Relativamente ao pessoal terceirizado, inclusive estagiários, a força de trabalho à disposição da entidade está composta da seguinte forma, segundo consta de seu Relatório de Gestão:

Tabela 07

DESCRIÇÃO	**2007**	**2008**	**2009**

	QTDE.	DESPESA (R$)	QTDE.	DESPESA (R$)	QTDE.	DESPESA (R$)
Limpeza, conservação e portaria	5	99.331,23	5	93.734,12	5	83.173,10
Vigilância armada	18	277.010,32	18	303.727,10	18	269.691,75
Escritório de advocacia	1	75.656,50	1	102.037,23	1	100.982,00
Estagiários	11	65.272,73	11	78.219,62	13	89.076,12
Usina de beneficiamento		NA		NA	16	196.183,35

De acordo com o Relatório de gestão da UJ, não houve a ocorrência de atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão durante o exercício de 2009.

4.7 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Foram realizadas pesquisas em todas as bases do portal do Tribunal de Contas da União na Internet (www.tcu.gov.br) e não foram encontradas determinações ou recomendações expedidas pelo TCU à CONAB-SUREG/TO durante o exercício de 2009.
A CGU-Regional/TO, durante o ano de 2009, não executou quaisquer trabalhos de acompanhamento ou de monitoramento junto à UJ, razão pela qual não se verificaram recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno.

4.8 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

A CONAB-SUREG/TO não recebeu, não é responsável e não executou despesas com recursos oriundos de fontes externas, seja de acordos, contratos de empréstimos ou doações.

4.9 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM

Não se verificou a existência na UJ de passivos, inscritos na conta 2.1.2.1.1.11.00 - Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos, sem a consequente previsão orçamentária de créditos e recursos.

4.10 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO

Verificou-se, mediante busca a informações existentes na base de dados do SICONV, relativamente ao exercício em análise, que a UJ não realizou quaisquer tipos de transferências, na qualidade de concedente de recursos, com arrimo no Decreto 6.170/2007.

4.11 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

Nos contratos analisados, componentes da amostra definida pela CGU/TO, não havia previsão de pagamento de CPMF nas planilhas de custos.
Em adição, cabe informar que a UJ, questionada pela CGU-Regional/TO, manifestou-se por meio do Ofício SUREG/TO N.º 087, de 24/05/2010, onde afirma que a cobrança "não se aplica aos contratos em vigência no âmbito da Sureg/TO".

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado

prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Palmas , 01 de Junho de 2010

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N°	: 246694
UNIDADE AUDITADA	: CONAB SEDE SUREG TO
CÓDIGO	: 135337
EXERCÍCIO	: 2009
PROCESSO N°	: 21214000106/2010-58
CIDADE	: PALMAS

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009.**
.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 246694, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 57 seja pela regularidade.

Palmas , 01 de Junho de 2010

GILBERTO SATLHER RIBEIRO LACERDA
CHEFE DA CGU-REGIONAL/TO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 246694
EXERCÍCIO	: 2009
PROCESSO Nº	: 21214.000106/2010-58
UNIDADE AUDITADA	: CONAB SEDE SUREG TO
CÓDIGO	: 135337
CIDADE	: PALMAS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No âmbito do escopo de auditoria, as averiguações efetuadas revelaram que as metas físicas e financeiras alcançaram índices satisfatórios, inclusive com superação da meta física no que tange à fiscalização dos Estoques Públicos, ao Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras e Capacitação de Servidores Públicos Federais.

3. Os indicadores estabelecidos atendem os critérios de utilidade e mensurabilidade, contribuindo para a tomada de decisões gerenciais. Os controles implementados pela UJ são adequados e contribuem para redução dos riscos da Gestão.

4. Não foram identificadas medidas inovadoras que resultassem em melhorias de suas operações, bem assim fatos que impactassem a execução das atividades de competência da Entidade.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto nº 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/nº 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de julho de 2010.

Lucimar Cevallos Mijan
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia